INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para instalar quebra-molas e/ou redutores de velocidade nas Ruas do residencial Morada Park, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que as Ruas do residencial Morada Park, em virtude das características da localidade, torna-se propícia para que muitos condutores de veículos e motocicletas transitem em alta velocidade, oferecendo grande riscos aos habitantes da região, em especial aos infantes.

Neste viés, urgente é a instalação de quebra-molas na localidade, pois é a alternativa mais viável a fim de para diminuir a velocidade dos carros e motos que transitam pela região, sendo evidente que a medida proporcionará aos munícipes maior segurança.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 07 de Janeiro de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br